



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, LIMPEZAS DE RUAS E AVENIDAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE CAMINHÃO PIPA NA COMUNIDADE DE NOVO PARANÁ DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA SILVIO SANTANA – ME.

Por este instrumento, O Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no **CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU** portador do **RG nº. 1173531-7** e **CPF nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e **SILVIO SANTANA - ME**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 28.074.313/0001-03**, estabelecida na Chácara Santana, MT 220, Comunidade Novo Paraná, Cidade de Porto dos Gaúchos / MT, CEP 78.560.000, neste ato representada pelo Sr. **SILVIO SANTANA**, portador do **RG nº. 1218326-1 SJ/MT** e **CPF nº. 887.272.031-15**, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de Valor sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente TERMO ADITIVO tem como objetivo o reajuste de 25 % no item 03, conforme solicitação e autorizações em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – Fundamenta-se a alteração de valor do Contrato nº. 147/2022 com base na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E PREÇO

3.1 – A alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, passa ter a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LOTE 01					
ITEM	QNT.	UN./ MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. POR MÊS	VALOR TOTAL
03	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS E MT 220 (CONTORNO AO CEMITÉRIO) E ÓRGÃOS PÚBLICOS (POSTO DE SAÚDE, ESCOLA MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL).	R\$:15.000,00	180.000,00
TOTAL MENSAL: QUINZE MIL REAIS					TOTAL GLOBAL:
TOTAL GLOBAL: QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS					495.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 - O valor dos serviços contratados anual passa de **R\$ 492.000,00 (Quatrocentos E Noventa E Dois Mil Reais)** para **R\$ 495.000,00 (Quatrocentos E Noventa E Cinco Mil Reais)**, pagos mensalmente divididos em 12 (Doze) parcelas.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os recursos para o pagamento deste Contrato serão oriundos das dotações orçamentárias Vigente no Exercício, as quais foram autorizadas pela Lei Municipal nº. 1141/2023 de 11/12/2023 – LOA/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 - A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 147/2022 firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Porto dos Gaúchos - MT, 15 de janeiro de 2024.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
Vanderlei Antonio de Abreu
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Silvio Santana – ME.
CNPJ Sob nº. 28.074.313/0001-03
Silvio Santana
Representante
CONTRATADA

Fabio Junior Silva Pedroso
CPF 006.458.971-40
TESTEMUNHA

Cibele Winck
CPF 001.037.971-14
TESTEMUNHA